SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS SP
São Paulo , 12 de Janeiro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO II | Nº 0338

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
DECRETO N.º 189, DE 1.º DE NOVEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre Suplementação de Dotações Orçamentárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,
D E C R E T A:
Artigo 1.º Fica aberto na Contadoria da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, no corrente exercício, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.201.660,00 (Um milhão, duzentos e um mil e seiscentos e sessenta reais), com a seguinte classificação orçamentária:
02 – PODER EXECUTIVO
02.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
12 – 4.4.90.61.00.0000 – Aquisição de Imóveis.....R$ 99.000,00
17 – 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....R$ 2.000,00
18 – 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Juri....R$ 8.500,00
23 – 3.3.71.41.00.0000 – Contribuições.....R$ 3.200,00
20 – 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....R$ 9.000,00
21 – 3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa.....R$ 3.400,00
22 – 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Juri.....R$ 3.000,00
02.02 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
02.02.01 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
24 – 4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 2.000,00
25 – 3.1.90.11.00.0000 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoa C.....R$ 25.000,00
27 – 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....R$ 500,00
29 – 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Juri.....R$ 27.500,00
02.03 – COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
02.03.01 – COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
37 – 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....R$ 2.000,00
39 – 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Juri.....R$ 7.000,00
40 – 4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 4.000,00
42 – 4.6.90.71.00.0000 – Principal da Divida Contratual Resga.....R$ 25.000,00
43 – 3.3.90.47.00.0000 – Obrigações Tributarias e Contributiv..R$ 33.000,00
02.04 – COORDENADORIA DA EDUCAÇÃO
02.04.01 – COORDENADORIA DA EDUCAÇÃO
45 – 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Juri.....R$ 80.000,00
72 – 3.3.90.47.00.0000 – Obrigações Tributárias e Contributiv.....R$ 5.000,00
51 – 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....R$ 6.000,00
53 – 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Juri.....R$ 15.000,00
57 – 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Juri.....R$ 30.000,00
64 – 4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 35.000,00
67 – 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....R$ 94.000,00
66 – 3.3.90.14.00.0000 – Diárias – Pessoa Civil.....R$ 5.000,00
58 – 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Juri.....R$ 10.000,00
02.05 – FUNDEB – FUNDO DO DESENV. DO ENS. BASICO
02.05.01 – FUNDEB – FUNDO DO DESENVO. DO ENS. BASICO
78 – 3.1.91.13.00.0000 – Obrigações Patronais.....R$ 60.000,00
92 – 3.1.91.13.00.0000 – Obrigações Patronais.....R$ 14.000,00
02.06 – COORDENADORIA DE ESPORTES, LAZER, TURISMO
02.06.01 – COORDENADORIA DE ESPORTES, LAZER, TURISMO
104 – 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo...R$ 3.500,00
106 – 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Juri.....R$ 25.500,00
109 – 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....R$ 2.500,00
112 – 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Juri.....R$ 11.500,00
108 – 3.3.90.14.00.0000 – Diárias – Pessoal Civil....R$ 1.000,00
02.07 – COORDENADORIA DA CULTURA
02.07.01 – COORDENADORIA DA CULTURA
117 – 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....R$ 1.500,00
118 – 3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa....R$ 2.000,00
124 – 3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa....R$ 1.500,00
02.08 – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
131 – 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo..R$ 50.000,00
139 – 3.3.50.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Juri...R$ 90.000,00
130 – 3.3.90.14.00.0000 – Diárias – Pessoal Civil..R$ 1.500,00
140 – 3.3.50.39.00.0000 – Outros Serv de Terceiros-Pessoa Juri...R$ 49.000,00
02.09 – COORD. DA AGRIC., ABAST. E MEIO AMBIENTE

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

02.09.01 – COORD. DA AGRIC. ABAST. E MEIO AMBIENTE
153 – 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo....R$ 2.500,00
157 – 3.3.90.39.00.0000 – Serv. de Terceiros-Pessoa Juri.....R$ 1.400,00
171 – 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....R$ 1.000,00
172 – 3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa...R$ 1.500,00
173 – 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Juri.....R$ 500,00
02.10 – COORDENADORIA DA AÇÃO SOCIAL
02.10.01 – COORDENADORIA DA AÇÃO SOCIAL
176 – 4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 1.000,00
180 – 3.1.90.11.00.0000 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal C..R$ 100.000,00
182 – 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo....R$ 15.500,00
183 – 3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa.....R$ 2.000,00
02.11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
207 – 3.3.50.43.00.0000 – Subvenções Sociais.....R$ 2.210,00
217 – 3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa.....R$ 1.200,00
223 – 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....R$ 11.500,00
225 – 3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa.....R$ 2.500,00
229 – 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo...R$ 1.000,00
232 – 3.3.90.32.00.0000 – Mat. Dist. Gratuita.....R$ 3.000,00
237 – 3.3.90.48.00.0000 – Outros Auxílios Financ. a Pessoa Fis.....R$ 7.000,00
260 – 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Juri.....R$ 1.500,00
205 – 3.3.50.43.00.0000 – Subvenções Sociais.....R$ 3.440,00
208 – 3.3.50.43.00.0000 – Subvenções Sociais.....R$ 6.610,00
215 – 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo....R$ 4.500,00
218 – 3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa.....R$ 3.500,00
221 – 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Juri.....R$ 4.500,00
231 – 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo...R$ 1.500,00
236 – 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Juri.....R$ 6.000,00
02.13 – F.M.H.I.S – F. MUN. DE HAB. DE INT. SOCIAL
02.13.01 – F.M.H.I.S – F. MUN. DE HAB. DE INTER. SOCIAL
1771 – 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Juri.....R$ 17.000,00
02.14 – COORD. MUNIC. DE OBRAS PUBLICAS
02.14.01 – COORD. DE OBRAS PUBLICAS
277 – 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo....R$ 95.000,00
278 – 3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa.....R$ 4.000,00
1779 – 3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa.....R$ 1.000,00
279 – 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Juri.....R$ 4.000,00
281 – 4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 42.000,00
02.15 – SECRET. MUNIC. DE TRANSP. E COMPRAS
02.15.01 – SECRET. MUNIC. DE TRANSP. E COMPRAS
294 – 3.3..90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Juri.....R$ 3.000,00
02.16 – COORD. DE CONSERV. E LIMP. PUBLICA
02.16.01 – COORD. DE CONSERV. E LIMP. PUBLICA
298 – 4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 2.000,00
304 – 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo..R$ 700,00
Artigo 2.º As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito adicional suplementar, correrão por conta da anulação da seguinte dotação orçamentária:
02 – PODER EXECUTIVO
02.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
14 – 4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 1.000,00
16 – 3.3.90.14.00.0000 – Diárias – Pessoal Civil.....R$ 1.500,00
1781 – 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....R$ 2.000,00
21 – 3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa.....R$ 2.900,00
02.02 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
02.02.01 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
28 – 3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa.....R$ 10.400,00
1782 – 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....R$ 2.000,00
02.03 – COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
02.03.01 – COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
35 – 3.1.91.13.00.0000 – Obrigações Patronais.....R$ 1.000,00
38 – 3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa.....R$ 2.500,00
40 – 4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente...R$ 1.000,00
1783 – 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....R$ 1.500,00
43 – 3.3.90.47.00.0000 – Obrigações Tributarias e Contributiv.....R$ 5.000,00
02.04 – COORDENADORIA DA EDUCAÇÃO
02.04.01 – COORDENADORIA DA EDUCAÇÃO
48 – 4.4.90.61.00.0000 – Aquisição de Imóveis.....R$ 30.000,00
49 – 4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações.....R$ 47.000,00
62 – 4.4.90.61.00.0000 – Aquisição de Imóveis.....R$ 30.000,00
67 – 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....R$ 1.500,00
68 – 3.3.90.32.00.0000 – Mat. Dist. Gratuita.....R$ 1.000,00
70 – 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Juri....R$ 11.000,00
54 – 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Juri.....R$ 500,00
1761 – 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Juri.....R$ 110.000,00
326 – 4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações.....R$ 34.000,00
59 – 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Juri....R$ 15.000,00
1796 – 4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações.....R$ 90.000,00
330 – 4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 35.000,00
02. 05 – FUNDEB – FUNDO DO DESENV. DO ENS. BASICO
02.05.01 – FUNDEB – FUNDO DO DESENV. DO ENS. BASICO
77 – 3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais.....R$ 60.000,00
83 – 3.3.90.14.00.0000 – Diárias – Pessoal Civil.....R$ 5.000,00
98 – 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Juri.....R$ 14.000,00
02.06 – COORDENADORIA DE ESPORTES, LAZER, TURISMO
02.06.01 – COORDENADORIA DE ESPORTES, LAZER, TURISMO
105 – 3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa.....R$ 5.000,00
106 – 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Juri.....R$ 500,00
02.07 – COORDENADORIA DA CULTURA
02.07.01 – COORDENADORIA DA CULTURA
1787 – 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....R$ 1.000,00
121 – 4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 1.500,00
02.08 – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
126 – 3.1.90.09.00.0000 – Salário Família.....R$ 5.000,00
135 – 3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa.....R$ 5.000,00
139 – 3.3.50.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Juri.....R$ 5.000,00
143 – 4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações.....R$ 5.000,00
133 – 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....R$ 85.100,00
138 – 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Juri.....R$ 134.000,00
02.09 – COORD. DA AGRIC., ABAST. E MEIO AMBIENTE
02.09.01 – COORD. DA AGRIC. ABAST. E MEIO AMBIENTE

1789 – 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....R$ 500,00

1760 – 4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações.....R$ 500,00
1759 – 4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações.....R$ 1.000,00
168 – 4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 400,00

02.10 – COORDENADORIA DA AÇÃO SOCIAL
02.10.01 – COORDENADORIA DA AÇÃO SOCIAL
176 – 4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações.....R$ 6.600,00

02.11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
204 – 3.3.50.43.00.0000 – Subvenções Sociais....R$ 960,00
243 – 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Juri.....R$ 500,00
251 – 4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 3.000,00
215 – 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....R$ 500,00
218 - 3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa.....R$ 800,00
206 – 3.3.50.43.00.0000 – Subvenções Sociais.....R$ 2.480,00
209 – 3.3.50.43.00.0000 – Subvenções Sociais.....R$ 8.820,00
234 – 3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa.....R$ 4.500,00

02.12 – FUNDO MUNIC. DOS DIR. DA CRIAN. E ADOLES
02.12.01 – F.M.D.C.A
262 – 3.1.90.11.00.0000 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal C.....R$ 10.000,00
263 – 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....R$ 10.500,00
266 – 3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa.....R$ 28.500,00
269 – 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Juri.....R$ 2.500,00
264 – 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....R$ 4.000,00
267 – 3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa.....R$ 3.000,00
270 – 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Juri.....R$ 20.000,00
1772 – 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....R$ 43.500,00
1773 – 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Juri.....R$ 76.000,00
268 – 3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa.....R$ 1.000,00
1775 – 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....R$ 1.000,00
1776 – 3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa.....R$ 1.000,00
1777 – 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Juri.....R$ 1.000,00

02.13 – F.M.H.I.S – F. MUN. DE HAB. DE INT. SOCIAL
02.13.01 – F.M.H.I.S – F. MUN. DE HAB. DE INTER. SOCIAL
272 – 4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações.....R$ 10.000,00
1763 – 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....R$ 1.000,00
1764 – 3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa.....R$ 1.000,00
273 – 4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações.....R$ 1.000,00
1766 – 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....R$ 1.000,00
1768 – 3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa.....R$ 1.000,00
274 – 4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações.....R$ 1.000,00
1767 – 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo....R$ 1.000,00
1769 – 3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa.....R$ 1.000,00

02.14 – COORD. MUNIC. DE OBRAS PUBLICAS
02.14.01 – COORD. DE OBRAS PUBLICAS
1778 – 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo....R$ 1.000,00
276 – 3.3.90.14.00.0000 – Diárias – Pessoal Civil.....R$ 4.000,00
1791 – 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo....R$ 1.000,00
280 – 4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações.....R$ 85.000,00
281 – 4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 48.500,00
284 – 4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações....R$ 42.000,00
1774 – 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....R$ 5.000,00

02.16 – COORD. DE CONSERV. E LIMP. PUBLICA
02.16.01 – COORD. DE CONSERV. E LIMP. PUBLICA
298 – 4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permenente.....R$ 200,00
302 – 3.1.90.11.00.0000 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal C.....R$ 2.000,00
1792 – 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....R$ 500,00

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
P.M. de Taquarituba, 1.º de novembro de 2011.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Publicado por:
Lucélia Aparecida Vieira de Moraes
Código Identificador:FA930F02

